



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 198/2025

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, a partir de 31 de agosto de 2025, o Ato da Presidência nº 28/2025, que nomeou a servidora **Giselia Pereira dos Santos** para exercer a função de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, com gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o seu vencimento base.

Art. 2º Em razão da obrigação legal prevista na Lei Complementar nº 7/2023, durante os próximos dois ciclos mensais completos, a servidora **Giselia Pereira dos Santos** permanecerá responsável subsidiariamente pelas atribuições da função, em conjunto com o servidor que vier a ser designado para o cargo.

Art. 3º Durante o período referido no artigo anterior, a servidora fará jus ao recebimento da metade da gratificação correspondente à função. Findo esse prazo, cessar-se-á automaticamente o pagamento da referida gratificação.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, 27 de agosto de 2025

Danylo Acioli
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

